



10 de setembro de 2024 nº 26

**Informações sobre a ação coletiva movida
pelo SINCOPEPETRO para recuperação de PIS e COFINS
(ref.: noventena / diesel)**

Prezado Revendedor Associado

Conforme informamos por meio do Comunicado nº 33-31/08 2023, [\(LINK DESSE COMUNICADO\)](#) o SINCOPEPETRO ingressou com ação coletiva para que seus associados possam recuperar créditos de PIS e COFINS incidentes nas aquisições de diesel e demais itens, se aplicáveis, realizadas nos meses de maio a setembro de 2022.

Essa ação foi desenvolvida pelo escritório Boccuzzi Advogados Associados, com total apoio da Dra. Cláudia Carvalheiro, e, além da decisão unânime já proferida pelo pleno do STF, podemos afirmar que a tese vem se fortalecendo cada vez mais pois, na semana passada dia 05/09/2024, a Vibra comunicou ao mercado um Fato Relevante informando que transitou em julgado sua ação que discutia exatamente a mesma tese que o escritório contratado pelo SINCOPEPETRO está discutindo [\(LINK DO COMUNICADO DA VIBRA\)](#).

Portanto, cada vez mais também se fortalece nossa expectativa de que, em breve, muito provavelmente teremos um desfecho favorável aos nossos associados.

Diante disso, mais uma vez alertamos, que já estão disponíveis, aos revendedores que quiserem aderir, o contrato no qual constará a planilha e os documentos necessários para que, tendo uma decisão judicial definitiva favorável, transitada em julgado, o associado já possa ingressar para receber os valores que tiver direito.

Lembramos que os custos iniciais dessa ação coletiva estão sendo pagos pelo SINCOPEPETRO, cabendo ao revendedor pagar no final, se decidir aderir e se for positivo o resultado, os honorários de 20% (vinte por cento) brutos, a serem calculados sobre o valor que efetivamente receber, além da contribuição sindical especial de 1% (um por cento) a ser calculada sobre esse mesmo valor.

É o SINCOPEPETRO sempre firme na busca de soluções seguras para que seus associados possam recuperar valores que são seus por Direito.

Mais detalhes poderão ser obtidos pelos canais regulares do SINCOPEPETRO.